



DECRETO Nº 9.185, DE 28 DE JUNHO DE 2023

1/2

Constitui a Comissão de Modernização da Administração Tributária, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 05, de 06 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.182/2006, **DECRETO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Modernização da Administração Tributária, prevista no art. 2º, da Lei Complementar nº 05, de 06 de junho de 2007, em substituição à Comissão trazida pelo Decreto nº 7.058, de 31 de julho de 2007.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Finanças;
- II - Gerente de Gestão Tributária;
- III - Chefe de Seção de Fiscalização Tributária;
- IV - Auditores-Fiscais de Tributos Municipais:
 - a) Maria Cristina Fernandes, RF nº 12.720;
 - b) Marcelo Marcolino Neto, RF nº 2.118;
 - c) Alexandre Silva, RF nº 22.727;
 - d) Maurício dos Santos, RF nº 12.719.

Art. 3º A Comissão de Modernização da Administração Tributária deverá:

- I - elaborar e aprovar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto, o seu regimento interno;
- II - tomar as providências necessárias para implementar o Programa de Modernização da Administração Tributária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7.058, de 31 de julho de 2007.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//